



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/04/2026

Edição nº 2003/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.617, DE 27 DE MARÇO DE 2026	2
PORTARIA Nº 397, DE 31 DE MARÇO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS	3
DECISÃO - LEGITIMAÇÃO DO DOMÍNIO DE TERRAS DEVOLUTAS	3
EXTRATO - LEGITIMAÇÃO DO DOMÍNIO DE TERRAS DEVOLUTAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADITAMENTO Nº 22/2026 AO CONTRATO 404/2021	4
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4914/2026	4
EDITAL Nº 20/2026	5
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4914/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 111/2025	6
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 111/2025	6
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº71/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9
PORTARIA INTERNA Nº 45/2026	18
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	19
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 06/2025 - DISTRATO	19
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 04/2024	19
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 17/2023 - DISTRATO	19
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 05/2024	19
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	20
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2026	20
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	20
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ALVES RIBEIRO NEUROPSICOLOGIDA LTDA (NEUROPSICOLOGIA)	
PERANTE O SASSOM, COM BASE NO ART. 74, INC. IV, LEI FEDERAL 14.133/2021 MEMORANDO 28305/2026	20
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	21
RESOLUÇÃO Nº 400	21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.617, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva do servidor Luciano Marcelo Amorin e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 22.226/2025, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Luciano Marcelo Amorin**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado em caráter definitivo para exercer a função de Escriturário I, respeitadas as restrições médicas.

Art.2º Fica o servidor acima mencionado à disposição da Secretaria de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocado em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de março de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 48c3d44e-f344-44be-b615-44615feb6408

PORTARIA Nº 397, DE 31 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 090, de 3 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Rosemari Ortega Medeiros**, nomeada em caráter efetivo em 23 de fevereiro de 2000, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14472-0, PIS/PASEP: 1.225.298.816-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 23 de fevereiro de 2026;

II - sexta parte, a partir de 25 de fevereiro de 2025.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c12b4853-f4cd-4e6d-8dc3-f60e2f5b74bf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

DECISÃO - LEGITIMAÇÃO DO DOMÍNIO DE TERRAS DEVOLUTAS

Protocolo n.º 8.633/2025

Interessado: Renato Tadeu Somma

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

Renato Tadeu Somma vem perante a Administração requerer a legitimação do domínio de área constante do memorial descritivo constante do despacho 06, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente.

Analisados os requisitos técnicos por engenheiro, constatou-se que o requerimento está formalmente em ordem, presentes as condições para a legitimação (Despacho 14). O Departamento de Patrimônio também se manifestou favoravelmente ao pedido (Despacho 16).

Pelo que consta dos autos, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos, computado o tempo dos antecessores.

A área que se pretende legitimar é a descrita no memorial descritivo constante do despacho 11, objeto das matrícula de nº 35.007, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca.

Diante da regularidade do procedimento, **a Comissão de Regularização decide pelo deferimento do pedido de legitimação da área descrita no despacho 06 em nome de RENATO TADEU SOMMA.**

Segue anexo extrato da decisão, para publicação no órgão de Imprensa Oficial. Após, aguarde-se os prazos recursais para expedição do título de domínio, bem como o recolhimento da taxa de regularização, de acordo com o procedimento instituído pela Lei Municipal nº 5.187/98.

Presidente Prudente, em 24 de março de 2026.

GILMAR RENAN KISAKI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente

ROJUNIOR PEREIRA MARQUES

Procurador do Município

Membro da Comissão

Fernando Pereira Castilho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Código identificador: 5dd798ed-357c-425c-bfd3-aeaaf6ff8f00

EXTRATO - LEGITIMAÇÃO DO DOMÍNIO DE TERRAS DEVOLUTAS

Protocolo n.º 8.633/2025

Interessado: Renato Tadeu Somma

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei





Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **RENATO TADEU SOMMA** da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula nº 35.007, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " Trata-se de UMA ÁREA DE TERRAS URBANO, no Município de Presidente Prudente, localizada às margens do prolongamento da Avenida Coronel José Soares Marcondes, trecho qüie demanda Bairro Aeroporto ao centro de Presidente Prudente, na altura da faculdade UNIESP, entrar à direita, no sentido Bairro/Cento e seguir pela estrada municipal 289, sem denominação, por 191,82m, até uma servidão, junto a um terreno com edificação, seguir à direita por 55,20m, seguindo orientação do muro, até chegar ao ponto inicial desta descritiva, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a presente descrição: Partindo do **ponto 19b**, de Coordenada UTM 457.840,43 E, 7.548.997,76 N, (DATUM- SIRGAS 2.000) localizado na divisa desta propriedade com a Servidão de passagem, a 2,50m de seu eixo, onde também divide com um terreno com edificação, propriedade de Rita de Cássia Gomes Brabo, RG- 12.104.992-9 SSP SP e CPF- 069.815.528-92, de onde segue com azimuth de 076°36'27" por uma distância de 18,00m, confrontando com a propriedade pertencente à Rita de Cássia Gomes Brabo, RG- 12.104.992-9 SSP SP e CPF- 069.815.528-92, confrontado num terreno com edificação, até o **ponto A**; deste, segue com o mesmo azimuth de 076°36'27" por uma distância de 13,56m, com um terreno sem benfeitorias, pertencente à Viviane Gomes Brabo, até o **ponto B**; deste, deflete à direita e segue com azimuth de 166°37'31" por uma distância de 25,83m, confrontando com a propriedade pertencente à Iris Administração, e Participação SS "Ltda", CNPJ — 10.704.796/0001-17, com sede à Rua Claudionor Sandoval, 701, nesta cidade, tendo como seu representante legal, José Francisco Nehring, CPF- 029.403.498-60, segue até o **ponto C**; Deste, deflete à direita e segue com azimuth de 256°47'29" por uma distância de 31,65m, confrontando com um terreno com edificação, seguindo pelo muro de alvenaria, propriedade pertencente à José Antônio Gomes dos Santos, RG- 3.980.832 SSP SP e CPF-779.287.848-15, até o ponto 19a, (vértice do muro na servidão de passagem ali existente, à 2,50m de seu eixo), deste, segue confrontando com a citada servidão de passagem, à 2,50m de seu eixo, até o ponto 19b, que deu origem a esta descritiva." Encerrando assim uma Área de **815,00m²**", (Oitocentos e quinze metros quadrados) e **Perímetro de 114,77 metros linear**".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 24 de março de 2026.

Gilmar Renan Kisaki Oliveira
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente

Código identificador: 0903b4a7-8c88-42b7-9a8a-85d20879ab00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO Nº 22/2026 AO CONTRATO 404/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA Concorrência nº 1/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 404/2021, prorrogado por 92 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elástico, a vigência encerrar-se-á em 29 de junho de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elástico, é estimado em R\$ 295.000,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 5.161.463,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 1448/2021. ASSINATURA: 19/03/2026

Código identificador: 68c7a798-8453-4484-908e-1202c512c209

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4914/2026

OBJETO: aquisição de sombrite para a Praça da Juventude, promovido pelo Município por meio do Gabinete do Prefeito, Dispensa Eletrônica 4914/2026, figurando como licitante adjudicatária: AEF BID COMÉRCIO LTDA (RUA ÂNGELO MARTINS, 528, JARDIM ESTÁDIO, JAU/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de março de 2026.





Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Código identificador: 92b86a99-2a0d-4af6-973f-ad6f02b8f901

EDITAL Nº 20/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - R P JUNIOR ESTACIONAMENTO E EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO.**CNPJ/CPF:** 33.203.640/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 31/2026 - Série "SNO" de 31 de março de 2026.

2 - R P JUNIOR ESTACIONAMENTO E EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO.**CNPJ/CPF:** 33.203.640/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 64/2026 - Série "AB" de 31 de março de 2026.

Presidente Prudente, 31 de março de 2026.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 22bbe7ac-683d-45eb-80b4-2f68b26ebd8c

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4914/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica nº 4914/2026 - aquisição de sombrite para a Praça da Juventude, promovido pelo Município por meio do Gabinete do Prefeito, figurando como licitante adjudicatária: AEF BID COMÉRCIO LTDA (RUA ÂNGELO MARTINS, 528, JARDIM ESTÁDIO, JAÚ/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de março de 2026

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Código identificador: 61af1d92-4bfa-460a-b957-b366317d6f5c

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICMS	31/03/2026	5.460.885,04
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	31/03/2026	28.785,63
SME - FEB FUNDEB	31/03/2026	4.834.713,17
BL GBF FNAS	30/03/2026	34.196,55





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/04/2026

Edição nº 2003/Ano IX

Página 6

BL PSB FNAS	30/03/2026	26.498,79
BL PSB FNAS	30/03/2026	13.231,70
BLMAC FNAS	30/03/2026	7.800,35
BLMAC FNAS	30/03/2026	6.664,38
BLMAC FNAS	30/03/2026	3.786,58
BLMAC FNAS	30/03/2026	4.922,55
BLMAC FNAS	30/03/2026	6.815,84
BLMAC FNAS	30/03/2026	18.932,89
BLMAC FNAS	30/03/2026	7.573,16
BLMAC FNAS	30/03/2026	14.245,87
BLMAC FNAS	30/03/2026	9.845,10
FEAS PROT. SOCIAL ESPECIAL	30/03/2026	234.139,02
FEAS PROT. SOCIAL BÁSICA	30/03/2026	65.603,13

Presidente Prudente, 31 de Março de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 3332ab56-4bcf-4243-b910-7cb996d89f31

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 111/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP Concorrência nº 15/2024 (Proc. Admin. 9.361/2024) OBJETO: READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUDOVICA LIGABO RODRIGUES, PROFª ODETTE DUARTE DA COSTA, DR. PEDRO FURQUIM, RUI CARLOS VIEIRA BERBERT, SYLVIA MARLENE PEREIRA FAUSTINO. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 187 dias. Destarte, seu vencimento será em 24 de setembro de 2026, com fundamento legal no art. 124, inc. II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 8.869/2024. ASSINATURA: 04/03/2026

Código identificador: f8df7ef3-1ce7-4009-8b86-6ec2d834be3b

TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 111/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP Concorrência nº 15/2024 (Proc. Admin. 9.361/2024) OBJETO: READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUDOVICA LIGABO RODRIGUES, PROFª ODETTE DUARTE DA COSTA, DR. PEDRO FURQUIM, RUI CARLOS VIEIRA BERBERT, SYLVIA MARLENE PEREIRA FAUSTINO. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 91.702,88, equivalente a 27,754603260% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 439.505,54, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 8.869/2024. ASSINATURA: 04/03/2026

Código identificador: b9f0221c-728d-46a0-9a45-216f8c38559f

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº71/2025

ADITIVO nº02/2026. Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: correção de erros materiais constantes no Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração nº 71/2025, sem alteração do objeto, metas ou valor global da parceria. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: Instituto de Excelência Desportiva de Presidente Prudente-EDESPP. Data da Assinatura: 26/03/2026. Vigência: 26 de março a 31 de dezembro de 2026.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-01T08:30:00-0300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LUIZ ROBERTO HARTMANN**Cad. Imóvel:** 0609630001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2427/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 540,00 UFM**MARCUS ERNESTO SCORZA****Cad. Imóvel:** 0091390001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 2428/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARCUS ERNESTO SCORZA****Cad. Imóvel:** 0091390001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 2429/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE RODRIGUES****Cad. Imóvel:** 0621811001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 2430/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JOSE RODRIGUES****Cad. Imóvel:** 0621811001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 2431/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 10/04/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**JOSE RODRIGUES****Cad. Imóvel:** 0621811001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 2432/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026**Obs:** Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado**FRANCISCO CICERO DE AZEVEDO****Cad. Imóvel:** 0091625101**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 2433/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**EDISON KEIJI TATSUKAMA****Cad. Imóvel:** 0091680001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 2434/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**SEVERINA VIEIRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0366250001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2435/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 441,00 UFM**CARLOS ALBERTO FAITA****Cad. Imóvel:** 0092525001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2436/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 468,00 UFM**NELSON ESPIGAROL****Cad. Imóvel:** 0370480001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2437/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**HYGINO ALBERTO GARCIA BADAN****Cad. Imóvel:** 0324210001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2438/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 540,00 UFM**HYGINO ALBERTO GARCIA BADAN****Cad. Imóvel:** 0324210001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 2439/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOAO RICARDO DE SILVA****Cad. Imóvel:** 0314800001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2440/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 375,00 UFM**TEREZA DA SILVA ALVES****Cad. Imóvel:** 0033080001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 2441/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026**Prazo:** 15/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**MANOEL MARQUES FIGUEIREDO****Cad. Imóvel:** 0700200001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2442/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026



Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 28430,66 UFM

MANOEL MARQUES FIGUEIREDO

Cad. Imóvel: 0700200001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 2443/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 5826,00 UFM

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

Cad. Imóvel: 0280950001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2444/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 423,84 UFM

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

Cad. Imóvel: 0280950001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 2445/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

Cad. Imóvel: 0280960001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2446/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 474,00 UFM

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

Cad. Imóvel: 0280960001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 2447/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

MARTA FERREIRA LOPES

Cad. Imóvel: 0743192001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2448/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARTA FERREIRA LOPES

Cad. Imóvel: 0743192001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2449/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO

Cad. Imóvel: 0621351001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2450/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 202,50 UFM

GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO

Cad. Imóvel: 0621351001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 2451/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO

Cad. Imóvel: 0621351001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 2452/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

ROGERIO SALVATO

Cad. Imóvel: 0621800001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2453/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ROGERIO SALVATO

Cad. Imóvel: 0621800001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2454/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026

Obs: Desobstruir o passeio publico

MARCOS DE SOUZA CABOCLO

Cad. Imóvel: 0659264001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2455/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARCOS DE SOUZA CABOCLO

Cad. Imóvel: 0659264001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2456/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

MARIA DE FATIMA LIMA

Cad. Imóvel: 0659305001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2457/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA DE FATIMA LIMA

Cad. Imóvel: 0659305001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2458/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

JOSE PEREIRA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0030770001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2459/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CMV LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME

Cad. Imóvel: 0001940002

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2460/2026 - **Data da Infração:** 27/03/2026

Prazo: 15/04/2026

Obs: Adequar a estrutura a legislacao vigente (Lei de publicidade 11230/2023 artigo 11. Prazo de 10 dias uteis a partir da data de notificacao para regularizacao do anuncio, apos multa de 300 UFM reaplicadas em dobro a cada 15 dias se nao atendido.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima





relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 01 de Abril de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 87ed057c-301b-41da-8260-9678c9c666d8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14205/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-863-001994-1-9 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **MURILLO CONDE NASCIMENTO** CNPJ/CPF: 284.488.068-16 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 765 SALA 117 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 Resp. Técnico: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 142.275 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14745/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-863-001994-1-9 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **MURILLO CONDE NASCIMENTO** CNPJ/CPF: 284.488.068-16 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 765 SALA 117 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 Resp. Técnico: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 142.275 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9043/2026-APP** Data de Protocolo: 06/02/2026 CEVS: 354140616-463-000213-1-8 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **IVA MARQUES DELICIAS**

CONGELADAS LTDA CNPJ/CPF: 06.702.734/0001-07 Endereço: Rua IPEROIG, 190 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MARQUES AFONSO CPF: 84754001834.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12854/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/02/2024 CEVS: 354140616-206-000001-1-6 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **ORLEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ/CPF: 02.613.708/0001-43 Endereço: Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, 94 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ROGERIO MALACRIDA CPF: 15777654860 Resp. Técnico: EDUARDO ROGERIO MALACRIDA CPF: 15777654860 CBO: 21450 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 044104646 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12733/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 354140616-859-000011-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **ENFORMA KIDS - ATIVIDADES AQUÁTICAS S/S LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.984.877/0001-20 Endereço: Rua ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 191 JARDIM CAMPO BELO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA LEMOS PONTES CPF: 36595881802 Resp. Técnico: ANA CLARA LEMOS PONTES CPF: 36595881802 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 077.431-G UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73462/2025-SPP** Data de Protocolo: 30/01/2026 CEVS: 354140616-863-002879-1-1 CEVS: 354140616-863-002880-1-2 CEVS: 354140616-863-002881-1-0 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **ORAL UNIC ODONTOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 36.589.376/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2569 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MONTEIRO CPF: 13603881842





Resp. Técnico: GUSTAVO BALESTERO CARDOSO CPF: 05836833982
CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 128.948 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14831/2026-APP** Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-471-001097-1-1 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **L C M MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 62.749.581/0001-16 Endereço: Avenida BRASIL, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA SERAFIM CPF: 21713052822.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46532/2025-APP** Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 354140616-561-004094-1-3 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **GUILHERME RODRIGUES PINHA** CNPJ/CPF: 39.530.515/0002-10 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 ANEXO AREA 01 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME RODRIGUES PINHA CPF: 44818121843.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11849/2026-APP** Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 354140616-561-004292-1-0 Data de Validade: 26/02/2027 Razão Social: **MASTER BURGUER LANCHONETE LTDA** CNPJ/CPF: 54.767.651/0001-30 Endereço: Avenida DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA, 400 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-080 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA FERREIRA DO CARMO CPF: 26964371818.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13694/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 354140616-863-000828-1-3 CEVS: 354140616-863-000829-1-0 Data de Validade: 09/03/2027 Razão Social: **REJANE POLETO ALVES MASSELLI** CNPJ/CPF: 138.281.688-09 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 105 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: REJANE POLETO ALVES MASSELLI CPF: 13828168809 Resp. Técnico: REJANE POLETO ALVES MASSELLI CPF: 13828168809 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 41.654 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38900/2025-APP** Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS: 354140616-561-002546-1-4 Data de Validade: 09/03/2027 Razão Social: **CLAUDIA SIMONE FELIPPE NICOLUCI EIRELI ME** CNPJ/CPF: 20.123.415/0001-60 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 609 LOJA 1 RESTAURANTE CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIA SIMONE FELIPPE NICOLUCI CPF: 16466642801.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39139/2025-APP** Data de Protocolo: 27/08/2025 CEVS: 354140616-471-000750-1-9 Data de Validade: 09/03/2027 Razão Social: **SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA** CNPJ/CPF: 55.624.498/0006-60 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 609 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14611/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 354140616-863-003425-1-3 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **LVG SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 28.193.550/0001-93 Endereço: Avenida REVERENDO CELSO ASSUMPTÃO, 182 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp.





LEGAL: LINEU VIEIRA GENEROSO CPF: 40518938808 Resp. Técnico: LINEU VIEIRA GENEROSO CPF: 40518938808 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 188.799 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6489/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 354140616-864-000458-1-0 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: **HOSPITAL UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.266 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10889/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/02/2026 CEVS: 354140616-864-000273-1-6 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: **HOSPITAL UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.107 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12085/2026-SPP** Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 354140616-863-003288-1-2 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **NAKATA MED SERVICE LTDA** CNPJ/CPF: 42.420.623/0001-63 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 357 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO TAKAO MORENO NAKATA CPF: 31798406845 Resp. Técnico: GUSTAVO TAKAO MORENO NAKATA CPF: 31798406845 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 234.152 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14263/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 354140616-863-003226-1-0 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **PRISCILA ENZ DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 350.166.938-03 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 SALA 03 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA ENZ DOS SANTOS CPF: 35016693803 Resp. Técnico: PRISCILA ENZ DOS SANTOS CPF: 35016693803 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 201.747 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11941/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-863-002447-1-6 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **ALINE BENITEZ ORTEGA MENEZES** CNPJ/CPF: 214.540.988-21 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 765 SALA 111 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BENITEZ ORTEGA MENEZES CPF: 21454098821 Resp. Técnico: ALINE BENITEZ ORTEGA MENEZES CPF: 21454098821 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.916 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14786/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-863-002447-1-6 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **ALINE BENITEZ ORTEGA MENEZES** CNPJ/CPF: 214.540.988-21 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 765 SALA 111 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BENITEZ ORTEGA MENEZES CPF: 21454098821 Resp. Técnico: ALINE BENITEZ ORTEGA MENEZES CPF: 21454098821 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.916 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.





Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14037/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-863-002823-1-6 Data de Validade: 27/02/2026 Razão Social: **OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA CIRURGICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.555.218/0001-05 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 1032 SALA 01 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 36324801845 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 36324801845 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155.737 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferiu o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de continuar realizando a atividade licenciada normalmente, não havendo justificativa para o seu cancelamento, sendo assim a solicitação foi realizada erroneamente pelo escritório responsável pelo estabelecimento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73979/2025-SPP** Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 354140616-861-000032-1-2 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES** CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Estrada BEZERRA DE MENEZES KM 01, S/N UMUARAMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881 Resp. Técnico: GUSTAVO PAIÃO DOS SANTOS CPF: 09760181878 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 19.997 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14611/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 354140616-863-003425-1-3 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **LVG SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Avenida REVERENDO CELSO ASSUMPCÃO, 182 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: LINEU VIEIRA GENEROSO CPF: 40518938808 Resp. Técnico: LINEU VIEIRA GENEROSO CPF: 40518938808 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 188.799 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 10 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33828/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS: 354140616-477-000231-1-6 Data de Validade: 11/03/2027 Razão Social: **V. H. ELIAS - ME** CNPJ/CPF: 09.635.704/0001-05 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 370 VILA TAZITSU Município:

PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 Resp. Técnico: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 22.112 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9381/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/02/2026 CEVS: 354140616-863-001192-1-0 Data de Validade: 09/03/2027 Razão Social: **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA** CNPJ/CPF: 55.334.262/0001-84 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1670 JARDIM BELA DÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-229 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HUMBERTO NAVES GONÇALVES CPF: 16040562668 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DEVITO DOS SANTOS CPF: 29927934858 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 148.986 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74409/2025-APP** Data de Protocolo: 19/12/2025 CEVS: 354140616-472-002229-1-7 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: **RAQUEL DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 43.454.618/0001-34 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 654 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DOS SANTOS CPF: 28917488838.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64769/2025-APP** Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 354140616-471-001002-1-8 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: **A & A GUERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 45.059.941/0001-39 Endereço: Rua ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 401 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-342 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO AFONSO GUERRA CPF: 69554315104.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37526/2025-APP** Data de Protocolo: 17/09/2025 CEVS: 354140616-561-004403-1-0 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: **A. P. CHADDAD** CNPJ/CPF: 08.024.872/0002-82 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 669 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA PEREZ CHADDAD CPF: 27141563806.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2176/2026-APP** Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 354140616-463-000234-1-8 Data de Validade: 12/02/2027 Razão Social: **LIANE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ/CPF: 12.024.054/0001-76 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455,1 VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2177/2026-APP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-562-000021-1-9 Data de Validade: 12/02/2027 Razão Social: **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA** CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455,1 VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860 Resp. Técnico: ANA CARLA ZANONI PATARO MARTINS CPF: 33730107801 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 23.677 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2172/2026-APP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-109-000003-1-0 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA** CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço:

Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DOS SANTOS CPF: 27558588855 CBO: 21321 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04164896 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2168/2026-APP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-109-000002-1-3 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA** CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DOS SANTOS CPF: 27558588855 CBO: 21321 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04164896 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2162/2026-APP** Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 354140616-109-000127-1-8 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **D. D. AGUIAR - ME** CNPJ/CPF: 27.968.118/0001-64 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1960 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO DINIZ AGUIAR CPF: 40212673874.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 68665/2025-APP** Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 354140616-561-003065-1-7 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **LUIS CARLOS MALAMÃO JÚNIOR - ME** CNPJ/CPF: 27.936.598/0001-81 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2080 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS MALAMÃO JÚNIOR CPF: 40232427801.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15198/2026-APP** Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 354140616-471-001029-1-1 Data de Validade: 11/03/2027 Razão Social: **SALUMERIA DI PAOLO LTDA** CNPJ/CPF: 35.984.744/0001-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 368 BLOCO O VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO PAOLO DA CRUZ MENOTTI CPF: 33753765880.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13110/2026-APP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-561-000471-1-2 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: **VITA SUCOS I LTDA** CNPJ/CPF: 03.068.130/0001-54 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 198 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAN MIYUKI SUEKANE TAKATA CPF: 01131918800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13103/2026-APP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-561-000332-1-9 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: **VITA SUCOS II LTDA** CNPJ/CPF: 04.505.427/0001-00 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 260 F CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON SHIGUEAKI SHINMI CPF: 93301006868.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14092/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-863-001372-1-9 Data de Validade: 27/02/2026 Razão Social: **UROESTE CLINICA DE UROLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 15.635.347/0001-88 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: OSCAR RUBINI ÁVILA CPF: 05886148825

Resp. Técnico: OSCAR RUBINI ÁVILA CPF: 05886148825 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 68.687 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14022/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-863-002374-1-8 Data de Validade: 27/02/2026 Razão Social: **ALESSI & VON AH SERVIÇOS MÉDICOS SS LT EPP** CNPJ/CPF: 21.162.075/0001-49 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL FUJINOHARA VON AH CPF: 31298355800 Resp. Técnico: RAQUEL FUJINOHARA VON AH CPF: 31298355800 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 129.855 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferir o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de continuar realizando a atividade licenciada normalmente, não havendo justificativa para o seu cancelamento, sendo assim a solicitação foi realizada erroneamente pelo escritório responsável pelo estabelecimento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15176/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 354140616-863-003154-1-9 Data de Validade: 11/03/2027 Razão Social: **MENEZES MESCOLLOTTE SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 29.525.602/0001-44 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MENEZES MESCOLLOTTE CPF: 36597212800 Resp. Técnico: GUILHERME MENEZES MESCOLLOTTE CPF: 36597212800 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 181.147 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13525/2026-APP** Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 354140616-463-000267-1-9 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ/CPF: 79.114.450/0220-53 Endereço: Rua DOUTOR ÁTILA BITTENCOURT, 202 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-430 UF: SP Resp. LEGAL: ELISIANE DO ROSARIO FUJISAWA CPF: 33110329859 Resp. Técnico: LUIZ AUGUSTO MAGNOSSÃO CPF: 39458313856 CBO: 22211 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5063361908 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE





Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72131/2025-APP** Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 354140616-472-002238-1-6 Data de Validade: 12/03/2027 Razão Social: **FLORISVALDO CACEFO** CNPJ/CPF: 01.065.276/0001-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 558 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: FLORISVALDO CACEFO CPF: 09334573830.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72444/2025-APP** Data de Protocolo: 03/12/2025 CEVS: 354140616-561-002486-1-4 Data de Validade: 12/03/2027 Razão Social: **LAERCIO SERRA MARQUES LANCHES - ME** CNPJ/CPF: 09.443.253/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO SERRA MARQUES CPF: 05760423827.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73876/2025-APP** Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 354140616-471-000969-1-1 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **RICO & CARLINI LTDA -ME** CNPJ/CPF: 00.552.742/0001-20 Endereço: Rua BRUNA KRASUCKI, 197 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-190 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA RICO CARLINI CPF: 28591677811.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47117/2025-APP** Data de Protocolo: 17/10/2025 CEVS: 354140616-472-002237-1-9 Data de Validade: 12/03/2027 Razão Social: **EMPORIO LEDOC COMERCIO DE CARNES LTDA** CNPJ/CPF:

63.022.351/0001-13 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 10 E 11 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DA COSTA NUNES BOSSO CPF: 27788297844.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64516/2025-APP** Data de Protocolo: 05/12/2025 CEVS: 354140616-109-000210-1-6 Data de Validade: 12/03/2027 Razão Social: **PANIFICADORA AROMA ZEN LTDA** CNPJ/CPF: 63.100.802/0001-93 Endereço: Rua ANTÔNIO MUNGO, 703 JARDIM ITATIAIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CPF: v37765657801.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14174/2026-APP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-561-001631-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **ALVES E PEREIRA CACHAÇARIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.244.984/0001-11 Endereço: Rua CYRO BUENO, 616 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO DOS SANTOS ALVES CPF: 60432411887.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 68435/2025-APP** Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354140616-561-003965-1-6 Data de Validade: 12/03/2027 Razão Social: **VINICIUS NOBREGA CAMPOS LTDA** CNPJ/CPF: 24.869.413/0001-75 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 408 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS NOBREGA CAMPOS CPF: 35408562859.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.





PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7946/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 354140616-869-000072-1-8 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: **ARIANA DE MELO GOMES** CNPJ/CPF: 339.790.678-40 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANA DE MELO GOMES CPF: 33979067840.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59372(2024)/2025-APP** Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 354140616-471-001080-1-4 Data de Validade: 25/02/2027 Razão Social: **L. MENDONÇA MERCADO - PAULO MARCONDES LTDA** CNPJ/CPF: 55.928.256/0001-55 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 566 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILDO MARQUES DE MENDONÇA CPF: 05881725883.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16036/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 354140616-863-002278-1-1 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF JARDIM MARACANÁ)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua RUBENS PEREIRA LEITE, 546 JARDIM MARACANÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-350 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA MONTANHOLI BUENO CPF: 00237675889 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 133.036 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14565/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 354140616-864-000380-1-6 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **FELIPE ANTONIASSI GABRIEL** CNPJ/CPF: 41.660.996/0001-49 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 80 FUNDOS SUPERIOR JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE ANTONIASSI GABRIEL CPF: 32710680890.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13082/2026-APP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-561-004368-1-0 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: **CANTINHO DO CHURRASCO PP HAMBURGUERIA LTDA** CNPJ/CPF: 59.992.208/0001-87 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 923 ANEXO SALAO 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL RODRIGUES SILVA CPF: 34229349874.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11641/2026-SPP** Data de Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 354140616-864-000433-1-1 CEVS: 354140616-864-000434-1-9 CEVS: 354140616-864-000435-1-6 CEVS: 354140616-864-000436-1-3 CEVS: 354140616-864-000437-1-0 CEVS: 354140616-864-000438-1-8 CEVS: 354140616-864-000439-1-5 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: **SERVICOS DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 73.220 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1053/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 354140616-864-000400-1-0 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: **INST RH DE HEMAT E HEMOT SC LTDA** CNPJ/CPF: 48.812.440/0001-70 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2063 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19018-050 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARCHIOTTO CPF: 31344950825 Resp. Técnico: REBECA CARVALHO BRESSA CPF: 74350307320 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 103.751 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as





boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 16 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13705/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 354140616-960-000079-1-9 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: **JOÃO NAVARRO CORDEIRO** CNPJ/CPF: 138.289.118-03 Endereço: Avenida BRASIL, 930 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO NAVARRO CORDEIRO CPF: 13828911803.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16825/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 354140616-863-002934-1-5 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: **POLIVIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 40.141.050/0001-03 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2103 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.093 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14930/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-863-003406-1-8 Data de Validade: 16/03/2026 Razão Social: **INSTITUTO VISAGE ODONTOLOGIA DIGITAL & ESTETICA LTDA** CNPJ/CPF: 55.517.038/0001-28 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 LETRA C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: NILZETE SANTANA SILVA CPF: 21383971811 Resp. Técnico: NILZETE SANTANA SILVA CPF: 21383971811 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 141.633 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

14330/2026-SPP Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 354140616-863-003187-1-0 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO SAÚDE LTDA** CNPJ/CPF: 19.209.889/0001-40 Endereço: Rua TUPINIQUINS, 80 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO BASTOS DE MENDONÇA CPF: 03389112863 Resp. Técnico: ANTONIO ROGÉRIO PICHIONI CPF: 11141435888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 133.367 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15330/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 354140616-863-002405-1-6 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: **MITSUJI SEKI CLÍNICA MÉDICA - ME** CNPJ/CPF: 00.516.737/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2669 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 Resp. Técnico: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 62.189 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17034/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 354140616-477-000465-1-5 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **ÓPTICA NIAGARA LTDA** CNPJ/CPF: 32.423.957/0001-37 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 499 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: NILMA MACHADO DE MORAES CPF: 08033278897.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 69488/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 354140616-863-003577-1-5 Data de Validade: 13/03/2027 Razão Social: **RAI MONTANHOLI BUENO** CNPJ/CPF: 406.430.818-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1420 SALA 2 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: RAI MONTANHOLI BUENO CPF: 40643081828 Resp. Técnico: RAI MONTANHOLI BUENO CPF: 40643081828 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 181.197 UF:SP.





O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62688/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 354140616-859-000015-1-1 Data de Validade: 16/03/2027 Razão Social: **M & C S CT DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA** CNPJ/CPF: 47.480.982/0001-20 Endereço: Rua PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 197 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-720 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRA DOS SANTOS SILVA CPF: 33899476808 Resp. Técnico: MAIRA DOS SANTOS SILVA CPF: 33899476808 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 179.268-G UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 17 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16831/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354140616-863-002934-1-5 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **POLIVIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 40.141.050/0001-03 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2103 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.093 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 092e38aa-7959-429e-8c1b-e91825cfdceb

PORTARIA INTERNA Nº 45/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Marques de Mendonça"- João Domingos Neto II.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Manuel Alves Mendonça"- João Domingos Neto II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Larissa Colnago Antunes de Carvalho
- Enfermeiro: Hellen de Campos Madia
- Auxiliares de Enfermagem: Matheus de Holanda Pagnos
- Marilza Rodrigues dos Santos
- Mirian de Mello Basilio
- Agentes Comunitários de Saúde: Claudineia Orbolato Batista

Ricardo Yukio Takano

Mariana dos Santos Abrão Galindo

Nubia Lorena Tenorio Dia

Farmacêutico: Carlos Renan Peres Tavares de Almeida

- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles





· Cirurgiã Dentista: Cesar Eduardo Candido Silva

· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 31 de março de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 7a231bd1-21b8-49ad-bbaa-f216e31e009d

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 06/2025 - DISTRATO

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: LUDEM AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA; Chamamento Público 01/2024; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: considerando o cumprimento da cláusula 7.1 do edital de Chamamento Público nº 01/2024 (notificação prévia da intenção de rescindir o ajuste, com 30 dias) resolvem rescindir o contrato de coworking firmado em decorrência do referido certame, com imediata entrega do local até então disponibilizado ao particular, sem que pesem obrigações remanescentes advindas do pacto distratado. Matéria tratada no Processo Administrativo 3.919/2026. ASSINATURA: 24/03/2026.

Código identificador: f0ce0224-d94a-40cd-9b27-98dc11cb033c

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 04/2024

CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: E.L.D. COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (nova denominação de 53.207.720 ELIDA RESENDE SIMOES); Processo Administrativo Nº 4.310/20266; OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem a serem efetuados mensalmente em toda a área externa da Fundação Inova Prudente, compreendendo: corte de grama, rastelamento, remoção de vegetação braquiária, poda das árvores, bem como retirada e transporte das folhagens e resíduos resultantes da prestação do serviço, realizando limpeza de toda a área verde da Fundação Inova Prudente. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05 de abril de 2027. O valor do aditivo é de R\$ 15.655,56, sendo que o valor totalizado do contrato é de R\$ 45.635,56. Na forma do Art. 25, § 8º, inc. I, c/c Art. 92, inc. V, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica estabelecido índice de reajuste anual, pelo índice IPCA-IBGE, no presente caso sendo de 4,44% para o período prorrogado, a partir de 05 de abril de 2027. FUNDAMENTO: O presente aditamento, quanto ao prazo, tem por fundamento legal o Art. 6º, inc. XV, c/c Arts. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo Nº 4.310/2026. ASSINATURA: 27/03/2026.

Código identificador: 2216dfe2-64bc-4263-bfc3-21c19683a6c8

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO 17/2023 - DISTRATO

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: CREATOR4ALL TECNOLOGIA LTDA; Chamamento Público 01/2023; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: considerando o cumprimento da cláusula 7.1 do edital de Chamamento Público nº 01/2023 (notificação prévia da intenção de rescindir o ajuste, com 30 dias) resolvem rescindir o contrato de coworking firmado em decorrência do referido certame, com imediata entrega do local até então disponibilizado ao particular, sem que pesem obrigações remanescentes advindas do pacto distratado. Matéria tratada no Processo Administrativo 3.922/2026. ASSINATURA: 24/03/2026.

Código identificador: 9dfc2bfa-c324-447e-a9b9-a59c885f29fb

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 05/2024

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: 35.122.849 THIAGO GUIMARAES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; FUNDAMENTO: Item 7.4 do edital do





Chamamento Público 01/2023. Matéria tratada no Processo Administrativo Nº 5.491/2026. ASSINATURA: 25/03/2026.

Código identificador: 3e6a1687-c460-43e3-bd6d-8440ebdb0533

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2026

PROCESSO 1DOC Nº: 064/2026

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar recarga de 10 extintores localizados na sede da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 08/04/2026.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta nº 38/2026, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 567,45 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2026:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente/SP, 31 de março de 2026.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Código identificador: 2a26b40d-b34a-4916-9dd4-12daa1ba000b

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ALVES RIBEIRO NEUROPSICOLOGIDA LTDA (NEUROPSICOLOGIA) PERANTE O SASSOM, COM BASE NO ART. 74, INC. IV, LEI FEDERAL 14.133/2021 MEMORANDO 28305/2026

ATO AUTORIZADOR

Considerando os termos do **memorando 28305/2026**, com parecer **favorável** do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, decido pela **inexigibilidade de licitação** para o credenciamento de **ALVES RIBEIRO NEUROPSICOLOGIDA LTDA** (neuropsicologia) perante o **SASSOM**, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:

1) publique-se no Diário Oficial do Município;





2) insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM;

3) inclua-se este credenciamento na pauta de reunião do Conselho Deliberativo (art. 34, "f", lei complementar municipal 194/2013).

Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

Código identificador: 4bb8264a-2124-4a2c-89c5-35cc490e59b1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO Nº 400

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Imigrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Vereador WILLIAM LEITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Prudente, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Imigrantes, Refugiados e Apátridas, com caráter suprapartidário, permanente e propositivo.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem como finalidade acompanhar, debater, propor e fomentar políticas públicas, ações institucionais e iniciativas de integração social voltadas à população imigrante, refugiada e apátrida residente no Município de Presidente Prudente, com ênfase na promoção da dignidade humana, dos direitos fundamentais e da inclusão social.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar, entre outros:

I – promover o diálogo entre o Poder Legislativo, instituições de ensino, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos nacionais e internacionais que atuem na temática migratória;

II – estimular parcerias institucionais para a oferta de atendimentos gratuitos nas áreas jurídica, psicológica, social, de saúde e de orientação cidadã;

III – apoiar e divulgar ações de extensão universitária e projetos sociais voltados à população imigrante e em situação de vulnerabilidade;

IV – acompanhar a execução de políticas públicas municipais relacionadas à acolhida, integração e proteção de imigrantes, refugiados e apátridas;

V – propor medidas legislativas que contribuam para a efetivação dos direitos dessa população.

Art. 4º A Frente Parlamentar poderá estabelecer cooperação institucional com universidades, centros universitários, bem como com entidades públicas e privadas, visando o desenvolvimento de ações conjuntas, eventos, campanhas educativas e atividades de extensão voltadas à comunidade.

Art. 5º A Frente Parlamentar será composta por 03 (três) Vereadores, assim definidos:





I – Presidente, que será o autor da presente Resolução;

II – Relator;

III – Membro.

Parágrafo único. O Relator e o Membro serão designados pelo presidente.

Art. 6º A participação na Frente Parlamentar não implicará em remuneração adicional aos seus membros, nem acarretará aumento de despesas para o Poder Legislativo.

Art. 7º A Frente Parlamentar poderá realizar audiências públicas, seminários, reuniões técnicas, visitas institucionais e outras atividades necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 18 de março de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 88cdd20b-ae13-47e3-920f-e5ee329ff93a





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

